



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 053/2025, de 22 de julho de 2025.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025 no valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02004	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	34.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1.º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

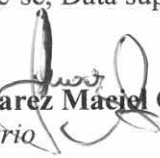
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	34.000,00

Palácio Antônio Araci Meus, em 22 de julho de 2025.


Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício

Registre-se
Publique-se, Data supra


Ver. Juarez Maciel Galvão Junior
Secretário